

trículas nº 834475-6 e 846878-7, Vínculos 1 e 2, e do servidor BRUNO SALGADO LAVATORI, Identidade Funcional nº 5010709-7, Professor Docente I, Matrículas 3036676-9 e 3069740-3, Vínculos 1 e 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 28017709 - COMI PI ; Index 34696491 - CORED;), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34696480.

Id: 2406614

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**
**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 24/06/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/001/4071/2017 - DECIDE pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/001/4071/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: VÉLFE HOLLANDINO DE OLIVEIRA JUNIOR, Identidade Funcional nº 50167154, Professor Docente I, Matrícula nº 30459002, Vínculo I, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 34345146 - COMISPI ; Index 34666242 - CORED;), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34666584.

Id: 2406654

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**
**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 24/06/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/002/1366/2015 - DECIDE pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/002/1366/2015, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: DAYANA DOS SANTOS RIBEIRO RAFAEL, Identidade Funcional 5032150-1, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula 3066823-0, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 22778727 - COMISPI ; Index 23024740 - CORED; Index 35148455 - SUPRED), corroborada pelo Parecer nº 07/2021 SECC/SUBJUR - index 25477191.

Id: 2406661

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**
**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 24/06/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/002/703/2016 - DECIDE pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/002/703/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: José Ricardo Martins Machado, Professor Docente I, Matrícula nº 950.431-7, Identidade Funcional nº 43500099, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 34527862 - COMISPI ; Index 34655999 - CORED;), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021-index 34655905.

Id: 2406660

Art. 2º - Alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
Patricia Perrone Campos Mello	PG12 - CEDIDOS	PG13 - PROCURADORIA NA CAPITAL FEDERAL
Vera Lucia Kirdeiko	PG12 - CEDIDOS	PG03 - CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Juliana Florentino De Moura	PG12 - CEDIDOS	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIARIA
Marina Correa De Mattos Schneider	PG12 - CEDIDOS	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIARIA

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022

BRUNO DUBEUX
 Procurador-Geral do Estado

Id: 2406683

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 07.07.2022**

REMOVE RODRIGO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Técnico Processual, Id. Funcional nº 44094540, da Procuradoria da Dívida Ativa para a Procuradoria de Patrimônio e Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 08 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/002479/2022.

Id: 2406692

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 07.07.2022**

TORNA SEM EFEITO o Ato de 15/06/2022, publicado no D.O. de 04/07/2022, que designou **SIMONE PINTO DE CASTRO**, Id. Funcional nº 43626149, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Núcleo de demandas repetitivas da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4847 de 17/05/2022, com validade a contar de 01 de junho de 2022. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

Id: 2406693

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 07.07.2022**

PROC. Nº SEI-070026/000694/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Universidade de Harvard Kennedy School que tem como objeto o curso Strategic Management of Regulatory and Enforcement Agencies, no valor estimado de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROC. Nº SEI-140001/000653/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais), que tem como objeto as aulas ministradas na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROC. Nº SEI-140001/017205/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Fucape Pesquisa e Ensino S/A., que tem como objeto o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, no valor total de R\$ 80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2406404

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 07.07.2022**

PROC. Nº SEI-140017/003256/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Harvard Kennedy School, que tem como objeto o programa "Comparative Tax Policy and Administration", no valor estimado de R\$ 68.205,70 (sessenta e oito mil duzentos e cinco reais e setenta centavos), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2406474

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**
**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 24/06/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/007/2842/2016 - DECIDE pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/007/2842/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ANDRE LUIZ GUERRA DOS SANTOS, Identidade Funcional 33572666, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 06, matrícula nº 838216-0, Vínculo 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 32227964 - COMISPI ; Index 34668671 - CORED;), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34668660.

Id: 2406658

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**
**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 27/06/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/007/754/2016 - DECIDE pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/007/754/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: PLÍNIO MARCOS DOMINGOS GALDINO, cargo Professor Docente I, Identidade Funcional nº 5036485-5, Matrícula nº 3074586-3, Vínculo 1, no âmbito da SEEDUC, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 29385203 - COMISPI ; Index 34128129 - CORED;), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34127629.

Id: 2406648

Procuradoria Geral do Estado
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 4.877 DE 07 DE JULHO DE 2022
**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 4.778 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II, IV e XX do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/015461/2022;

CONSIDERANDO:

- a autonomia da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento;

- a necessidade de reorganização das atividades no âmbito da PGE RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso III do § 5º do art. 3º da Resolução PGE nº 4778 de 2021.

SEI-140001/062390/2020 - DAVI FERREIRA LEÃO- DATA: 26/05/2022
 SEI-140001/057774/2021 - DIANE LESSA DE OLIVEIRA- DATA: 02/05/2022
 SEI-140001/021136/2021 - DIEGO PIRES DOS SANTOS - DATA: 18/05/2022
 SEI-140001/022582/2021- ESTER DA SILVA DO NASCIMENTO - DATA: 02/05/2022
 SEI-140001/006667/2022 -- FERNANDA DE JESUS SOUSA - DATA: 13/05/2022
 SEI-140001/025094/2021- FRANCIELE MACHADO DE JESUS- DATA: 25/05/2022
 SEI-140001/004827/2021- FRANCINE LOPES FERREIRA- DATA: 31/05/2022
 SEI-140001/033574/2021- ISABELLE DE SOUSA MENEZES CARLOS - DATA: 31/05/2022
 SEI-140001/000098/2021- JOSUE NUNES SANTANA DE SOUZA- DATA: 02/05/2022
 SEI-140001/010193/2022- JULIANA DA SILVA BRIGIDO- DATA: 13/05/2022
 SEI-140001/000026/2022- LIZANGELA FERNANDES DE AQUINO - DATA: 03/05/2022
 SEI-140001/070244/2020 - MARCELO AUGUSTO BOSCATO- DATA: 18/05/2022
 SEI-140001/022458/2021- MARIA EDUARDA MATSUMOTO PADILHA- DATA: 15/05/2022
 SEI-140001/033621/2021- MILENA BELTRAO DE CARVALHO- DATA: 30/05/2022
 SEI-140001/008578/2022- PAULA FRASSINETTI PIRES FERRAZ- DATA: 05/05/2022
 SEI-140001/034337/2021- PAULA RODRIGUES DE SOUZA- DATA: 02/05/2022
 SEI-140001/072190/2020- PEDRO SOUZA ELLER DE ARAUJO- DATA: 30/05/2022
 SEI-140001/015465/2021- RAFAEL ALEXANDRE DE CASTRO- DATA: 11/05/2022
 SEI-140001/013520/2021- RAQUEL DE ARAÚJO SILVA- DATA: 18/05/2022
 SEI-140001/072191/2020- YAN DA CUNHA SILVA- DATA: 16/05/2022

DESLIGUEM-SE em virtude da conclusão do curso, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/010803/2021- MARIA EDUARDA FARIA DE ALMEIDA- DATA: 28/05/2022
 SEI-140001/058471/2020- BEATRIZ DIAS DE ALMEIDA- DATA: 10/05/2022
 SEI-140001/004821/2021- MAXWELL MESSIAS MASCARENHAS MARTINS- DATA: 03/05/2022

DECLARO desligado do estágio, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas

Proc.º E-14/001.001630/2020- BEATRIZ DA COSTA VALERIO- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001635/2020- CARLA DO AMARAL BARONE- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001646/2020- DAVI CHAGAS DINIZ- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001662/2020- INGRYD LOUISE LOPES MONTEIRO DO NASCIMENTO- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001695/2020- LORENA CARDOSO DE CARVALHO- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001701/2020- MARCIA ARAUJO ALMEIDA- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001704/2020- MARIANE MESQUITA DE SOUSA- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001707/2020- NATALIA JUSTINO DE SOUZA- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001522/2020- TAIANE MATIAS DA SILVA- DATA: 28/05/2022
 Proc.º E-14/001.001530/2020- THIAGO RIBEIRO GUIMARAES- DATA: 28/05/2022

DEFIRO o pedido da prorrogação da interrupção do estágio, a contar da data assinalada:

SEI-140001/021486/2021 - LUANA PINHEIRO FERREIRA - DATA: 28/04/2022

DEFIRO os pedidos de readmissão ao estágio, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/002044/2022 - FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO RODRIGUES - DATA: 12/05/2022
 SEI-140001/021486/2021 - LUANA PINHEIRO FERREIRA - DATA: 02/05/2022

DEFIRO os pedidos de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/057740/2021- IACI RAMOS CAMPOS - DATA: 13/05/2022
 Proc.º E-14/001.006833/20- ISABELA FERREIRA SANTOS - DATA: 22/05/2022
 SEI-140001/054242/2021- JEFFERSON FERNANDES ROSA- DATA: 01/05/2022
 Proc.º E-14/001.046754/19- LAYLLA RIPARDO RODRIGUES- DATA: 02/05/2022
 Proc.º E-14/001.002118/20- MARIANA PINHEL VIANA- DATA: 27/05/2022
 SEI-140001/057614/2020- PAULO ROBERTO DE ALMEIDA NETO- DATA: 28/05/2022
 SEI-140001/057742/2021- SABRINA MONTINHO DA SILVA- DATA: 18/05/2022
 Proc.º E-14/001.005403/19- TAINA PASSOS TELLES TAVEIRA MARTINS- DATA: 16/05/2022
 SEI-140001/011158/2022 - TAMINE AFIF SEUD - DATA: 06/05/2022
 Proc.º E-14/001.016163/19 - VINICIUS VIEIRA QUARESMA DE BRITO - DATA: 15/05/2022
 SEI-140001/093558/2020 - VIVIANE ANDRADE CHARNAUX SERTÁ - DATA: 09/05/2022
 Proc.º E-14/001.002209/20 - YASMINE CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA - DATA: 01/05/2022

DECLARO desligado do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas

Proc.º E-14/001.002300/20 - FREDERICO PORTES CLEMENTE BREDER - DATA: 28/05/2022
 MAURICIO DE SOUZA MORAES
 COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTÁGIO CEJUR
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Id: 2406569



**Sala de Cultura
LEILA DINIZ**
 Arte e Cultura da Região Metropolitana

**Exposições
Oficinas
Teatro
Música**

**De segunda a sexta
Das 8h às 17h**
 Rua Professor Heitor Carrilho,
 Nº 81, Centro, Niterói, RJ
 (21) 2717-5299
 @culturaleiladiniz